



**JASDF**

**JOGOS ABERTOS DE SURDOS DO DISTRITO FEDERAL**



**COPA CANDANGO DE  
FUTSAL**

**10 DE NOVEMBRO DE 2024**

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO  
DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO  
TERMO DE FOMENTO 941684/2023**



**FEDERAÇÃO BRASILENSE  
DESPORTIVA DOS SURDOS**

**MINISTÉRIO DO  
ESPORTE**

**GOVERNO FEDERAL**  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 941684/2023**

**SUMÁRIO**

I. DADOS DA PARCERIA.....	2
II. OBJETO E VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO.....	2
III. ACOMPANHAMENTO PARCIAL DO OBJETO.....	2
3.1. BENEFICIADOS.....	3
3.2. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES.....	3
3.2.1. GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO.....	4
3.3. PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.....	4
3.3.1. SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS.....	4
3.3.2. SERVIÇOS DE TERCEIRO.....	5
3.3.3. AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS E PRODUTOS ESPORTIVOS.....	5
3.3.4. AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO.....	5
3.3.5. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS.....	5
3.3.6. AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO.....	5
3.3.6. AQUISIÇÃO E CONFECÇÃO DOS MATERIAIS GRÁFICOS.....	5
3.4. DIVULGAÇÃO DO PROJETO/EVENTO.....	5
IV. CUMPRIMENTO DAS METAS.....	6
4.1. METAS QUALITATIVAS.....	6
4.2. METAS QUANTITATIVAS.....	6
VIII. AVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÕES DO EVENTO/PROJETO.....	6
IX. DECLARAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO.....	7
ANEXOS.....	8
ANEXO I - RELATÓRIO ESPORTIVO E SÚMULAS DAS PARTIDAS	
ANEXO II - PESQUISA DE AVALIAÇÃO SOBRE EVENTO	
ANEXO III - PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	
ANEXO IV - DIVULGAÇÃO DO EVENTO	



## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 941684/2023

### I. DADOS DA PARCERIA

**Processo:** 71000.027618/2023-60

**Nº Proposta no sistema Transferegov:** 010275/2023

**Convênio ou Termo de Fomento:** 941684/2023

**Objeto:** Realização dos Jogos Abertos de Surdos do Distrito Federal

**Valor de Repasse:** R\$ 149.992,00

**Data de Repasse:** 20/12/2023

**Data de Vigência:** 08/12/2023 a 08/02/2025

**Data limite para Prestação de Contas:** 09/04/2025

**Concedente:** Secretaria Nacional de Paradesporto do Ministério do Esporte (SNPAR/MEsp), decorrente da Emenda Parlamentar 40820002, de 2023, da nobre Senadora Leila Barros

**Proponente:** Federação Brasileira Desportiva dos Surdos (FBDS) - CNPJ: 09.162.786/0001-18

### II. OBJETO E VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO

Constitui objeto do Termo de Fomento nº 941684/2023, a “REALIZAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DE SURDOS DO DISTRITO FEDERAL”, conforme a Cláusula Primeira do Instrumento de Termo de Fomento firmado entre as partes. Para atingir o objeto pactuado, responsabilizamo-nos por cumprir fielmente o Plano de Trabalho aprovado que contemplou uma das ações previstas nele, que foi a realização de um dos 13 (treze) eventos esportivos: “COPA CANDANGO DE FUTSAL”.

O período de vigência é estabelecido de acordo com o prazo previsto para a consecução do objeto pactuado e em função das metas estabelecidas, conforme o inciso VI do artigo 42 da Lei nº 13.019 de 2014, devendo ser contado a partir da data de assinatura da parceria. Neste sentido, informamos que o presente Termo tem sua vigência inicial estabelecida pelo período de 14 (catorze) meses, conforme a Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 941684/2023, ou seja, de 08/12/2023 a 08/02/2025.

### III. ACOMPANHAMENTO PARCIAL DO OBJETO

Para a formalização do referido Termo de Fomento, foram estabelecidas as ações estruturais para a adequada execução do Plano de Trabalho em questão, no sentido de garantir o pleno atendimento aos beneficiados. Apresentamos o presente Relatório Parcial de Acompanhamento da Execução do evento “COPA CANDANGO DE FUTSAL”, realizado no dia 10/11/2024.

#### 3.1. BENEFICIADOS

Para a realização do evento “COPA CANDANGO DE FUTSAL”, a meta pactuada ficou firmada no atendimento efetivo a 51 surdoatletas e 9 membros da comissão técnica beneficiados diretos. Neste sentido, informamos que a sistemática de acompanhamento adotada deu-se por meio do relatório esportivo e súmulas do referido evento.

Além dos beneficiados acima, houve a participação de outras pessoas envolvidas direta ou indiretamente ao projeto desportivo em questão, entre elas: membros da Diretoria da FBDS, voluntários, prestadores de serviços de terceiro, funcionários do espaço esportivo, convidados, espectadores e outros.

As comprovações da presença desses beneficiados diretos se encontram no Anexo I do presente instrumento.





## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 941684/2023

### 3.2. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Os 51 surdoatletas e 9 membros da comissão técnica participaram do evento “COPA CANDANGO DE FUTSAL”, e competiram no total de 06 jogos em um dia.

No dia 10 de novembro de 2024, a FBDS promoveu mais uma emocionante edição do campeonato de futsal, desta vez batizada como Copa Candango de Futsal, que faz parte da programação dos JASDF.

O evento aconteceu no SESC Ceilândia, que gentilmente cedeu o espaço sem custos, e reuniu quatro importantes associações esportivas da comunidade surda do Distrito Federal.

O clima foi de intensa competição e espírito esportivo, com disputas acirradas até o último momento para definir as colocações no pódio.

Confira a classificação final das equipes:

- 1º Lugar: ADSB
- 2º Lugar: ASGDF
- 3º Lugar: ASSURP
- 4º Lugar: ASB

As comprovações dessas ações se encontram no Anexo I do presente instrumento, que se refere ao relatório esportivo do referido evento com os registros fotográficos e as súmulas das partidas.

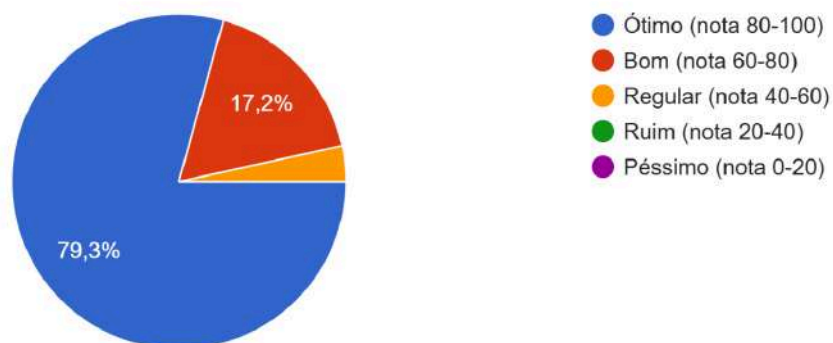
#### 3.2.1. GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Entre os dias 10/11/2024 e 16/11/2024, foi realizada uma pesquisa de avaliação com os surdoatletas participantes, de forma voluntária, contendo 9 perguntas com a seleção das respostas obrigatórias sobre a realização do referido evento, onde 29 surdoatletas responderam sem identificação pessoal, apenas sua categoria.

Quando perguntado sobre o apoio financeiro da SNPAR/MEsp para o evento “COPA CANDANGO DE FUTSAL”, a pesquisa recebeu resposta muito positiva, onde o total de 96,5% mencionou “ótimo” juntamente com a opção “bom” o fomento da SNPAR/MEsp, por meio da emenda parlamentar da Senadora Leila do Vôlei, destinado à FBDS para organização e realização do referido evento, conforme o gráfico a seguir.

#### O QUE VOCÊ ACHOU DO FOMENTO (PATROCÍNIO/VERBA) DA SNPAR/MESP PARA O EVENTO?

29 respostas



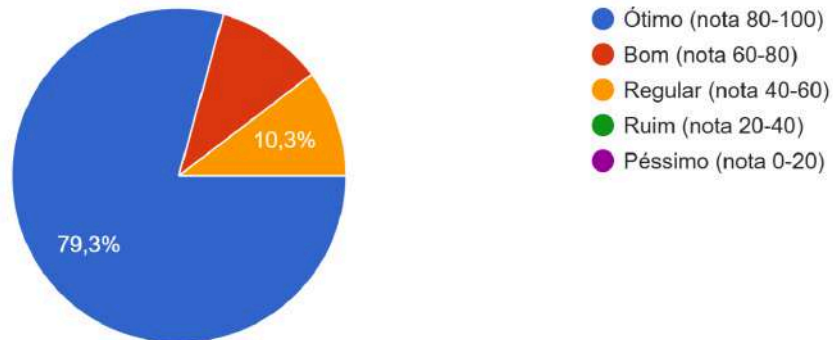


### RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 941684/2023

Observe-se abaixo que a pesquisa de avaliação geral se deu com 79,3% da satisfação positiva (resposta “Ótimo”) dos surdoatletas referente à nota 80 a 100 para a realização do referido evento.

#### O QUE VOCÊ ACHOU DO EVENTO EM GERAL?

29 respostas



Diante da avaliação geral exposta acima, os organizadores da FBDS ficaram totalmente satisfeitos com a organização e realização do referido evento. O relatório completo da avaliação da pesquisa de satisfação dos surdoatletas se encontra no [Anexo II](#) do presente instrumento.

### 3.3. PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

As comprovações desses procedimentos de compras e/ou contratação de serviços se encontram no [Anexo III](#) do presente instrumento.

#### 3.3.1. SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

Para a realização do projeto técnico em questão, contratamos os serviços de recursos humanos necessários para execução das atividades pactuadas e descritas no Edital de Cotação FBDS nº 02/2023, como: assessoria de projetos, intérprete de Libras (secretariado bilíngue), profissional webdesign e mídias sociais e profissional contábil, com o objetivo de desenvolver o bom andamento deste projeto.

#### 3.3.2. SERVIÇOS DE TERCEIRO

Para a realização deste evento, previu-se a necessidade de contratação dos serviços de terceiro para o bom desenvolvimento das atividades do referido evento. Integraram a equipe com 7 árbitros, revezando em dois turnos da competição. Necessitou-se também da contratação de brigadistas. Além disso, este evento realizado contou com a colaboração de 11 voluntários.

#### 3.3.3. AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS E PRODUTOS ESPORTIVOS

Para a realização do referido evento, foi necessário realizar a aquisição das bolas de futsal e inclusive a compra de troféus e medalhas para as 03 (três) primeiras colocações vencedoras da competição.

#### 3.3.4. AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO





## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 941684/2023

Previu-se a necessidade de adquirir camisetas para os voluntários. Para otimizar recursos, foram reutilizados os uniformes de jogo das equipes, previamente adquiridos para o primeiro evento de futsal dos JASDF.

### 3.3.5. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS

Para a realização desta competição, previu-se a necessidade de locação de estruturas, como: treliça backdrop e porta banner ajustável para exibição dos materiais gráficos.

### 3.3.6. AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO

Previu-se a necessidade de aquisição de kits de lanche para os surdoatletas participantes do referido evento. Foram distribuídos kits de lanche (frutas, bolacha salgada, barras de cereal e caixinhas de sucos) aos surdoatletas participantes, voluntários e prestadores de serviços.

### 3.3.7. AQUISIÇÃO E CONFECÇÃO DOS MATERIAIS GRÁFICOS

Previu-se a necessidade de confecção dos materiais gráficos impressos para a maior divulgação das atividades do evento realizado.

## 3.4. DIVULGAÇÃO DO EVENTO/PROJETO

Considerando que é de suma importância a divulgação do projeto desportivo em questão junto às comunidades beneficiadas e à sociedade em geral, informamos que o evento “COPA CANDANGO DE FUTSAL” teve sua divulgação realizada por meio de mídias sociais digitais da FBDS (site: [www.fbdsdf.org.br](http://www.fbdsdf.org.br), facebook: [www.facebook.com/fbdsdf](https://www.facebook.com/fbdsdf) e instagram: [www.instagram.com/fbdsdf](https://www.instagram.com/fbdsdf)), onde esta Federação assumiu o compromisso em divulgá-lo amplamente na internet supracitada acima e nos estabelecimentos em que exerceram suas ações do projeto desportivo em questão, cumprindo o disposto na Cláusula Décima Oitava do referido Termo de Fomento.

A FBDS ainda disponibilizou as informações em seu site institucional ([www.fbdsdf.org.br](http://www.fbdsdf.org.br)) para o cumprimento dos incisos IV e IX do artigo 18-A da Lei nº 9.615/1998 no que se refere à transparência e publicidade sobre os recursos financeiros recebidos, neste caso, a celebração do Termo de Fomento nº 941684/2023, através do seguinte caminho:

**Menu Transparência > Convênios e Patrocínios > JASDF 2024**, ou pelo link direto a seguir:  
<https://fbdsdf.org.br/transparencia/convenios-e-ou-contratos-de-patrocínio/jasdf-2024/>

As comprovações de divulgações se encontram no Anexo IV do presente instrumento.

## IV. CUMPRIMENTO DAS METAS

### 4.1. METAS QUALITATIVAS

#### 1. Meta: Divulgar os eventos esportivos nas mídias sociais

**Indicador:** Número de visualizações por evento

**Meio(s) de aferição do cumprimento da meta:** Relatório de divulgações nas mídias (print, link)

**Comprovação:** Anexo IV

**Situação da Meta:** Cumprida







**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 941684/2023**

**2. Meta: Oportunizar os eventos esportivos com estrutura satisfatória**

**Indicador:** Grau de satisfação geral (acima de 70%) por evento

**Meio(s) de aferição do cumprimento da meta:** Relatório de pesquisa de satisfação com os participantes dos eventos; registros fotográficos

**Comprovação:** Item 3.2.1; Anexo II, Anexo III

**Situação da Meta:** Cumprida

**4.2. METAS QUANTITATIVAS**

**1. Meta: Alcançar, no mínimo, 532 participações de surdoatletas em todos os eventos**

**Indicador:** Inscrições realizadas

**Meio(s) de aferição do cumprimento da meta:** Relatório esportivo, súmulas das partidas, registros fotográficos

**Comprovação:** -

**Situação da Meta:** Será informado apenas no relatório final de execução do objeto

**2. Meta: Realizar eventos de 07 modalidades distintas**

**Indicador:** Eventos realizados

**Meio(s) de aferição do cumprimento da meta:** Relatório esportivo, súmulas das partidas, registros fotográficos

**Comprovação:** -

**Situação da Meta:** Será informado apenas no relatório final de execução do objeto

**VIII. AVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÕES DO EVENTO/PROJETO**

A Federação Brasiliense Desportiva dos Surdos, sigla FBDS, apresenta o presente Relatório Parcial de Acompanhamento da Execução do Objeto do Termo de Fomento nº 941684/2023, celebrado com a SNPAR/MEsp, onde esta Federação deu total cobertura aos surdoatletas, garantindo as condições necessárias e oportunidades dignas para a execução do evento “COPA CANDANGO DE FUTSAL”.

As notas abaixo apresentam a avaliação da FBDS (opinião própria) sobre os itens solicitados do Termo de Fomento para a realização do referido evento esportivo.

<b>Pontue os quesitos abaixo segundo uma escala de notas inteiras de 1 a 4, sendo 1 a avaliação mais negativa e 4 a mais favorável.</b>	
(a) Cumprimento do cronograma previsto para a execução das atividades	<b>4</b>
(b) Envolvimento dos Recursos Humanos durante a execução do projeto	<b>4</b>
(c) Qualidade da gestão dos recursos financeiros do projeto	<b>4</b>
(d) Qualidade dos materiais e serviços adquiridos para o projeto	<b>4</b>
(e) Cumprimento das metas previstas na Proposta de Trabalho e alcance dos impactos esperados com o projeto	<b>4</b>

**IX. DECLARAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO**

Declaramos a veracidade de todas as informações e documentos apresentados até o presente momento, e me colocamos à disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitada, assim como será toda a





**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 941684/2023**

documentação referente às aquisições/atividades supracitadas mantidas sob guarda, em conformidade com o Parágrafo único do artigo 68 da Lei nº 13.019 de 2014, legislação que regia o Termo de Fomento.

Brasília, 27 de dezembro de 2024.

*Sabrina de Souza Santana*

Federação Brasileira Desportiva dos Surdos  
**Sabrina de Souza Santana**  
Presidente





*RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 941684/2023*

# ANEXOS



FEDERAÇÃO BRASILENSE  
DESPORTIVA DOS SURDOS

MINISTÉRIO DO  
ESPORTE

